

EDITAL Nº 001/2007

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DO PROJETO PROFISSIONALIZAR CURITIBA.**

O Diretor Do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA TUPY, no uso de suas atribuições e com o objetivo de oportunizar ao jovem o desenvolvimento intelectual, cultural, social e profissional alavancando-o através da educação propiciando a sua família melhor condição de vida, faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para ingresso aos cursos, no turno matutino, vespertino ou noturno, da Escola Técnica Tupy – Programa Profissionalizar, destinadas a estudante que possuam as seguintes condições:

- 1) Renda per capita inferior a 02 (dois) salários mínimos;
- 2) Tenha concluído ou esteja cursando o ensino médio;
- 3) Tenha bom desempenho escolar (nota e frequência).

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS

1.1 Preencher o formulário Solicitação de Bolsa de Estudo disponível na secretaria da Unidade de Curitiba. Deverão ser fornecidos os dados e informações necessárias, para avaliação do rendimento escolar.

1.2 O Formulário de Solicitação de bolsa de Estudo deve ser impresso e entregue devidamente preenchido na secretaria da SOCIESC.

1.3 Deve ser anexado ao formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo:

1.3.1 Fotocópia dos comprovantes de renda de cada membro da família que trabalha;

1.3.2 Boletim escolar das séries já cursadas do ensino médio (1º e 2º ano) e boletim escolar com as notas mais recentes do 3º bimestre de 2007, caso esteja cursando a segunda ou terceira série do ensino médio OU;

1.3.3 Histórico escolar completo do ensino médio.

2. CRITÉRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO CANDIDATO

2.1 Os candidatos interessados em receber a bolsa de estudo deverão atender aos seguintes critérios:

- Possuir renda per capita inferior a 02 (dois) salários mínimos;
- Apresentar o boletim escolar com as médias e frequências devidamente preenchidas do bimestre mais recente;
- Inexistência de débitos vencidos junto à SOCIESC ou outros órgãos de proteção ao crédito.

3. ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

3.1 A bolsa de estudo para os candidatos do Projeto Profissionalizar será oferecida na ordem de 30% e 50% do valor da mensalidade vigente do ensino técnico, sendo que a bolsa de 30 % será ofertado para futuros alunos do período noturno e a bolsa de 50% será ofertado para futuros alunos do período matutino.

3.2 Cabe à SOCIESC a definição do número de bolsas a serem concedidas para cada percentual;

3.3 A Bolsa de Estudos será concedida a partir da mensalidade de Fevereiro/2008 e terá validade até conclusão do curso técnico, podendo ser suspensa e cancelada a qualquer tempo pela Sociesc, conforme item 7.2 deste Edital;

3.4 Esta modalidade de bolsa será concedida para cursos do turno matutino ou noturno, sendo que os cursos a serem disponibilizados serão definidos pela diretoria do Centro de Educação Tecnológica Tupy;

3.5 O candidato poderá escolher o curso de sua preferência, porém poderá ser sugerido a realocação para a sua segunda ou terceira opção caso não ocorra o preenchimento das vagas oferecidas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Os candidatos que atenderem aos critérios definidos estarão concorrendo à bolsa de estudo;

4.2 A seleção dos candidatos que terão direito à bolsa de estudo dar-se-á, aplicando-se os seguintes critérios na ordem abaixo:

- i) Candidatos com renda per capita inferior a 02 (dois) salários mínimos;
- ii) Candidatos com melhores notas serão os primeiros a obter o benefício;
- iii) Como critério de desempate fica estabelecido como preferência o candidato com maior frequência escolar;
- iv) Caso permaneça o empate, terá direito a bolsa o candidato que primeiro efetuou a matrícula.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de Avaliação será formada por professores, coordenadores e diretores da SOCIESC;

5.2 Cabe à Comissão de Avaliação avaliar e validar as bolsas concedidas, mediante critérios, fixados neste edital e no regulamento.

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo de seleção dos inscritos para Bolsa de Estudo para o primeiro semestre de 2008 obedecerá o seguinte cronograma:

a) As inscrições serão realizadas no período de 22/10 a 15/12/2007 na secretaria da SOCIESC;

b) A relação oficial dos candidatos selecionados será divulgada via *Internet* e em murais afixados na SOCIESC e homologados com parecer final da Comissão de Avaliação;

c) No caso de desqualificação de candidatos pelo Comitê de Avaliação, serão chamados os candidatos seguintes de acordo com os critérios definidos neste edital.

7. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

7.1 Caracterizam-se como motivos suficientes para exclusão dos candidatos inscritos:

a) Não apresentação do boletim escolar com notas e freqüências mais recentes ou histórico escolar do ensino médio;

b) For constatada falta de veracidade nas informações;

c) Responsável civil com débitos vencidos junto à SOCIESC ou outros órgãos de proteção ao crédito.

d) Não for anexado ao Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo os comprovantes de renda;

e) Não apresentar fiador para o contrato de prestação de serviços.

7.2 Caracterizam-se como motivos suficientes para suspensão do benefício da Bolsa de Estudos:

a) O benefício da Bolsa de Estudos não será concedido para a(s) disciplina(s) em regime de dependência, cabendo o pagamento do valor integral da(s) mesma(s);

b) Não apresentar bom comportamento escolar, conforme o regimento da instituição;

c) Atrasar o pagamento da mensalidade, por um período superior a 90 dias, perderá o direito à bolsa de estudos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato ao preencher o formulário de solicitação de bolsa de estudo, declara estar ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.2 Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá recurso das decisões tomadas pela comissão.

8.3 O presente Edital tem validade para inscrições à Bolsa de Estudo, para o primeiro semestre de 2008.

Curitiba, 22 de outubro de 2007

Gilberto Paulo Zluhan
Diretor da Unidade Curitiba